



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	3251/2026
	07/04/2026
HORA:	16:50h
O FUNCIONÁRIO <i>mfopc</i>	

GABINETE DOS VEREADORES BERNARDO GOULART DE OLIVEIRA LOURENÇO – SD

E OCIMAR MERIM LADEIRA - PRD

REQUERIMENTO Nº 19 /2026

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Apresentamos na forma do Regimento Interno em vigor e nas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, requerer que seja submetido ao Plenário e, após aprovação, enviado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita Emanuela Teixeira Silva, para que, através das Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Meio Ambiente prestem os seguintes esclarecimentos:

I – DO OBJETO DO REQUERIMENTO

Requer-se o envio de cópia integral de todos os processos administrativos, protocolos de comunicação, ofícios e notificações expedidos pela Prefeitura Municipal de Cantagalo junto ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA), referentes à situação dos córregos e rios do município, com foco especial nas intervenções necessárias após os eventos climáticos recentes.

II – DA NARRATIVA DOS FATOS

O presente pedido fundamenta-se em diligência realizada por este parlamentar na última segunda-feira, em reunião ocorrida no distrito de Euclidelândia. Na ocasião, em diálogo com a comunidade local e membros do Gabinete de Crise, foram colhidos relatos preocupantes acerca da situação do córrego situado nas proximidades da estação.

Conforme narrado pelos moradores, persistem no leito do referido corpo hídrico os remanescentes de uma estrutura (muro) que colapsou durante as fortes chuvas do início do ano. Tais destroços não foram retirados até a presente data, o que tem gerado o represamento e o bloqueio do curso natural da água.

Bernardo G. de J. Lourenço

transbordamentos e inundações nas residências adjacentes a cada nova precipitação, configurando uma ameaça latente à segurança e ao patrimônio dos cidadãos de Euclidelândia.

III – DOS ESCLARECIMENTOS PRETENDIDOS

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo informe:

1. Houve comunicação formal ao INEA solicitando autorização ou auxílio técnico para a retirada imediata dos entulhos no córrego de Euclidelândia? Em caso positivo, favor anexar o protocolo.
2. Existe um cronograma de execução para a limpeza e desobstrução do leito deste córrego?
3. Quais medidas paliativas a Secretaria de Meio Ambiente está adotando para garantir a fluidez das águas enquanto a solução definitiva não é implementada?

IV – JUSTIFICATIVA

A função fiscalizadora do Poder Legislativo é essencial para garantir que as demandas urgentes da população sejam atendidas com a celeridade que a defesa civil exige. A permanência de obstáculos físicos em cursos d'água após desastres naturais é um fator agravante que pode ser evitado mediante a articulação eficiente entre o Município e o Estado.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 07 de abril de 2026.

Bernardo G. de J. Lourenço
BERNARDO GOULART DE OLIVEIRA LOURENÇO
Vereador – SD

OCIMAR MERIM LADEIRA
OCIMAR MERIM LADEIRA
Vereador - PRD

*Aprovado por unanimidade
dos presentes.
7/4/2026
Bernardo G. de J. Lourenço*